



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 195/2020

Dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano letivo de 2021.

O **Conselho de Ensino e Pesquisa**, na conformidade do Processo nº PRG-011/2020, aprovou, e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º O ano letivo, para os cursos de graduação, em regime seriado semestral, será constituído de 207 (duzentos e sete) dias, divididos em dois períodos:

I - o primeiro, com início em 22 de fevereiro e encerramento em 1º de julho, totalizando 104 (cento e quatro) dias letivos:

PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO	
INÍCIO	22/02/2021
TÉRMINO	1º/07/2021
SEGUNDA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
TERÇA-FEIRA	19 DIAS LETIVOS
QUARTA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
QUINTA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
SEXTA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
SÁBADO	15 DIAS LETIVOS
DIAS LETIVOS	104

II - o segundo, com início em 02 de agosto e encerramento em 11 de dezembro, totalizando 103 (cento e três) dias letivos:

SEGUNDO SEMESTRE LETIVO	
INÍCIO	02/08/2021
TÉRMINO	11/12/2021
SEGUNDA-FEIRA	14 DIAS LETIVOS
TERÇA-FEIRA	16 DIAS LETIVOS
QUARTA-FEIRA	19 DIAS LETIVOS
QUINTA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
SEXTA-FEIRA	18 DIAS LETIVOS
SÁBADO	18 DIAS LETIVOS
DIAS LETIVOS	103

Art. 2º não haverá aulas nas seguintes datas:

- I** - 02 de abril - Feriado Religioso: Sexta-feira Santa;
- II** - 03 de abril - não letivo - Recesso Escolar;
- III** - 05 de abril - Feriado Municipal: São Benedito;
- IV** - 21 de abril - Feriado Nacional: Tiradentes;
- V** - 1º de maio - Feriado Nacional: Dia do Trabalho;
- VI** - 03 de junho - Feriado Religioso: Corpus Christi;
- VII** - 04 e 05 de junho - não letivos - Recesso Escolar;
- VIII** - 06 de setembro - não letivo - Recesso Escolar;
- IX** - 07 de setembro - Feriado Nacional: Independência do Brasil;
- X** - 04 de outubro - Feriado Municipal: São Francisco de Assis;
- XI** - 11 de outubro - Antecipação da comemoração do Dia do Professor;
- XII** - 12 de outubro - Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida;
- XIII** - 28 de outubro - Feriado em comemoração ao dia do Funcionário Público;
- XIV** - 29 e 30 de outubro - não letivo - Recesso Escolar;
- XV** - 1º de novembro - não letivo - Recesso Escolar;
- XVI** - 02 de novembro - Feriado Nacional: Finados;
- XVII** - 15 de novembro - Feriado Nacional: Proclamação da República.

Art. 3º As atividades no ano letivo de 2021 deverão obedecer ao seguinte calendário:

I - Janeiro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- a) de 04 a 08:** Rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2020/2 no 9º, 10º, 11º e 12º, do curso de Medicina;
- b) de 04 a 31:** Rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2020 e reaberturas de matrícula;
- c) de 18/01 a 01/02:** Férias dos docentes.

II - Fevereiro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						
DL	01	01	01	01	01	01
Dias letivos: 06						

- a) de 02 a 05:** Atribuição de aulas;
- b) de 08 a 12:** Planejamento Pedagógico;
- c) até dia 20:** Lançamento, pelo professor, dos planos de ensino, no sistema acadêmico;
- d) dia 21:** Prazo máximo para pedido de cancelamentos de matrícula;
- e) dia 22:** Início do primeiro semestre letivo e recepção dos alunos ingressantes;
- f) até dia 27:** Aprovação, pelo coordenador, dos planos de ensino, no sistema acadêmico.

III - Março:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
DL	05	05	05	04	04	04
Dias letivos: 27						

- a) dia 15:** Prazo máximo para pedidos de dispensas de disciplinas, por aproveitamento de estudos;
- b) dia 23:** 25% dos dias letivos do primeiro semestre;
- c) dia 31:** Copa calouro.

IV - Abril:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
DL	03	04	03	05	04	03
Dias letivos: 22						

- a) dia 02:** Feriado Religioso: Sexta-feira santa;
b) dia 03: Não letivo - Recesso Escolar;
c) dia 05: Feriado Municipal: São Benedito;
d) dia 21: Feriado Nacional: Tiradentes.

V - Maio:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
DL	05	04	04	04	04	04
Dias letivos: 25						

- a) dia 1º:** Feriado nacional: Dia do trabalho;
b) de 07 a 15: JUTA- Jogos Universitários de Taubaté;
c) de 17 a 31: Avaliação de professores.

VI - Junho:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			
DL	04	05	05	03	03	03
Dias letivos: 23						

- a) dias 01 e 02:** Meeting e Feira de Oportunidades e Empreendedorismo;
b) dia 03: Feriado Religioso: Corpus Christi;



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

- c) dias 04 e 05:** Não Letivos - Recesso Escolar;
- d) dia 07:** Prazo máximo para pedidos de trancamento de matrícula;
- e) dia 10:** Prazo para lançamento das notas das avaliações parciais, no sistema;
- f) de 11 a 24:** Avaliações principais e devolutiva dos professores;
- g) de 25/6 a 01/7:** Avaliações alternativas e devolutiva dos professores.

VII - Julho:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
DL	00	00	00	01	00	00
Dia letivo: 01						

- a) dia 1º:** Encerramento do primeiro semestre letivo;
Prazo para lançamento das notas das avaliações principais e alternativas, no sistema;
- b) de 02 a 08:** Avaliações suplementares e devolutivas dos professores;
- c) de 05 a 08:** Rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2021/1 no 9º, 10º, 11º e 12º, do curso de Medicina;
- d) dia 10:** Prazo para lançamento das notas das avaliações suplementares no sistema;
- e) de 12 a 26:** Férias dos docentes;
- f) de 12 a 31:** Rematrícula de todos os alunos, aprovados e reprovados em 2021/1, em todos os cursos e reaberturas de matrícula;
- g) de 27 a 30** Atribuição de aulas e Planejamento pedagógico.

VIII - Agosto:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
DL	05	05	04	04	04	04
Dias letivos: 26						

- a) dia 01:** Prazo máximo para pedido de cancelamentos de matrícula;



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro – Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

- b) dia 02:** Início do segundo semestre letivo e recepção dos alunos ingressantes em 2021/2;
- c) até dia 08:** Lançamento, pelos professores, dos planos de ensino, no sistema acadêmico;
- d) até dia 15:** Prazo para aprovação, pelo coordenador pedagógico, dos planos de ensino;
- e) dia 23:** Prazo máximo para pedidos de dispensas de disciplinas, por aproveitamento de estudos;
- f) dia 31:** 25% dos dias letivos do segundo semestre.

IX - Setembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
DL	03	03	05	05	04	04
Dias letivos: 24						

- a) dia 06:** Não Letivo - Recesso Escolar;
- b) dia 07:** Feriado Nacional - Independência do Brasil;
- c) de 14 a 16:** Feira de Profissões Unitau.

X - Outubro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
DL	02	03	04	03	04	04
Dias letivos: 20						

- a) dia 04:** Feriado Municipal: São Francisco de Assis;
- b) de 05 a 19:** Avaliação Institucional – CPA;
- c) de 05 a 08:** Semana do Aluno Empreendedor;
- d) dia 11:** Antecipação da comemoração do Dia do Professor;
- e) dia 12:** Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida;



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

- f) de 20 a 22:** X CICTED – Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento: XXVI Encontro de Iniciação Científica (ENIC), IX ENIC Jr, VII ENIC Teen, VII ENIC Kids, XXII Mostra de Pós-graduação (MIPG), XVI Seminário de Extensão (SEMEX), XIII Seminário de Docência Universitária (SEDUNI) e VI Projeto de Pesquisa e Inovação (PP&I);
- g) dia 22:** Copa futsal DCE;
- h) dia 28:** Feriado em comemoração ao dia do Funcionário Público;
- i) dias 29 e 30:** Não Letivo - Recesso Escolar.

XI - Novembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
DL	03	04	04	04	04	04
Dias letivos: 23						

- a) dia 1º:** Não Letivo - Recesso Escolar;
- b) dia 02:** Feriado Nacional: Finados;
- c) de 03 a 19:** Avaliação de professores;
- d) dia 15:** Feriado Nacional: Proclamação da República;
- e) dia 16:** Prazo máximo para pedidos de trancamento de matrícula;
- f) dia 19:** Prazo máximo para lançamento das notas das avaliações parciais, no sistema;
- g) de 22/11 a 04/12:** Avaliações principais e devolutivas dos professores.

XII - Dezembro:

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
DL	01	01	02	02	02	02
Dias letivos: 10						



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

-
- a) de 06 a 11:** Avaliações alternativas e devolutivas dos professores;
- b) dia 11:** Prazo para lançamento das notas das avaliações principais e alternativas, no sistema acadêmico;
Encerramento do segundo semestre letivo;
- c) de 13 a 18:** Avaliações suplementares e devolutivas dos professores;
- d) dia 20:** Prazo para lançamento de notas das avaliações suplementares, no sistema;
- e) de 22 a 31:** Recesso.

§ 1º As atividades referentes aos Processos Seletivos e matrícula de ingressantes obedecerão a cronograma próprio, estabelecido em Deliberação específica.

§ 2º As datas relacionadas aos Eventos, previstas neste calendário, têm caráter orientativo e podem ser alteradas em função da necessidade de cada Pró-reitoria, sem que haja necessidade de nova apreciação do Consep.

§ 3º No período de 07 a 15/05, quando da realização dos Jogos Universitários de Taubaté – JUTA, haverá controle de frequência para os alunos de todos os cursos de graduação presenciais, nas atividades do evento, realizado pelo DCE e nesse período os professores não poderão aplicar avaliações e atividades para nota.

Art. 4º O professor deverá inserir as notas de cada fase do processo de avaliação no sistema informatizado institucional, respeitando os prazos estabelecidos nesta Deliberação.

Parágrafo único. No caso do instrumento principal de avaliação, da avaliação alternativa, e da avaliação suplementar, entregar, na Secretaria da Unidade de Ensino, os documentos comprobatórios dessas avaliações, com as respectivas atas.

Art. 5º Caberá às Unidades de Ensino, conforme períodos previstos neste calendário, estabelecer os horários das reuniões de planejamento de cada curso e, ainda, as datas para reuniões pedagógicas, deverão ocorrer no mínimo 01 (uma) por período letivo.

Art. 6º Caberá à Pró-reitoria de Graduação a publicação de Portaria com Planejamento das Atividades do ano letivo de 2021, conforme períodos previstos neste calendário.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de novembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais